

Agrupamento de Escolas Gil Eanes

Escola Secundária Gil Eanes

ATA N.º 10

*Reunião ordinária do Conselho Geral
realizada em 8 de setembro de 2014.*

----- Aos oito dias do mês de Setembro de dois mil e catorze, no Auditório Professor António Freitas da Escola Secundária Gil Eanes, pelas dezoito horas, compareceram perante o Presidente do Conselho Geral, professor Paulo Grade, a Directora do Agrupamento, professora Paula Couto, e os Representantes do Conselho Geral.-----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** -Verificando-se a presença da maioria dos membros do Conselho Geral, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezoito horas. Faltaram os seguintes Conselheiros: o Representante dos Encarregados de Educação, Ricardo Lopes e João paulo Telo Silva; o Representante dos alunos, Ricardo Araújo; o Representante da Junta de Freguesia, Sofia Isabel Santos; e a Entidades do Município, nomeadamente do Instituto de Emprego e Formação profissional, Maria Alice Sampaio; e do Centro de Saúde de Lagos, Maria do Carmo Serrão Pacheco. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -O Conselho Geral deliberou, aprovar a ata da reunião ordinária por com uma abstenção (Paulo Niza absteve-se por não ter estado presente), realizada no dia 31 de Março de dois mil e catorze.-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** O Presidente do Conselho Geral seguidamente deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos previamente divulgada:-----

Ponto um: Informações;-----

Ponto dois: Autorizar as assessorias técnico-pedagógicas de apoio à actividade do Director.-----

-

(*Continuação da ata N.º* 10)

Ponto três – Parecer sobre os critérios gerais a definir pelo Conselho Pedagógico em matérias de organização de horários;-----

Ponto quatro – Aprovar o plano de Actividades de Enriquecimento Curricular AEC nos termos do nº 5 do art. 13 do desp. normativo nº 7 - 2013 de 11 de Junho alterado pelo desp. normativo nº 7 - A 2013 de 10 de Julho.-----

Ponto cinco - Outros assuntos.-----

Ponto um - Informações - -----

O Presidente do Conselho Geral informou que por deliberação do Conselho Geral promulgou as férias da Srª Directora do Agrupamento de Escola Gil Eanes, nos períodos solicitados. -----

O Sr. Presidente do Conselho Geral informou que tem estado envolvido, com a comissão de avaliação, num recuro de avaliação de um professor contratado.-----

A Srª Directora forneceu as seguintes informações para o próximo ano lectivo:----

- O Agrupamento tem 1941 alunos, mais do que no ano transacto, e 90 turmas, menos 3 que no ano transato, distribuídas da seguinte forma: 6 grupos de pré-escolar; 21 turmas de 1º ciclo; 16 turmas de 2º ciclo; 22 turmas de 3º ciclo; 18 turmas de ensino secundário, das quais 5 de cursos profissionais.-----

O Agrupamento em termos do número de docentes tem, no total, 177, distribuídos da seguinte forma: no pré-escolar - 6 (5 com grupo atribuído e 1 por colocar); no 1.º ciclo - 38 (28 com turma, 10 para apoios e outras funções (1 por colocar)), no 2.º ciclo EB das Naus – 33 (faltam colocar 13); 3.º ciclo e Secundário (28 EB das Naus e 63 da Gil Eanes, faltam colocar 21). Do grupo 910 – Educação Especial- 9 (3 do Quadro, 6 por colocar). Estão por colocar 42 docentes.-----

- O Agrupamento teve direito a crédito de 637 tempos de cinquenta minutos, dos quais 224 são para apoio à Gestão (CG) e 413 para atividades pedagógicas (CAP) subdivididos do seguinte modo: 223 para o 1º ciclo (aproximadamente metade), 38 para oferta de escola e 152 para apoios educativos dos alunos do 2º e 3º ciclos e do secundário.-----

Embora tendo sido homologadas as turmas no início de Agosto e os horários tenham sido elaborados com base nessa homologação, o Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares recuou e mandou alterar as turmas no dia 27 de agosto o que implicou que os horários tivessem de ser refeitos. O Conselho Executivo para cumprir as

(*Continuação da ata N.º* 10)

imposições da Tatal e para não diminuir mais o número de turmas criou, na Esc. Sec. Gil Eanes, duas turmas híbridas, isto é, de duas formações diferentes -----

A recepção dos alunos terá lugar no dia 15 de Setembro em todas as escolas, e o início das aulas ocorrerá no dia 16 de Setembro.-----

O Calendário Escolar é definido pelo Despacho n.º 8651/2014, de 3 de Julho. Conforme o ponto 2.3. do referido despacho, os agrupamentos de escolas podem, durante um ou dois dias, fazer interrupção letiva, substituindo por outras atividades de caráter formativo. O Presidente do Conselho Geral sugeriu que fosse nesse dia a Entrega de Prémios.-----

-Foram apresentados os horários de funcionamento das atividades letivas, a saber: pré-escolar:-----

----Período da manhã: 9h00/12h00 (almoço 12h00 às 13h30min)-----

Período da tarde: 13h30min/15h30min. Componente não lectiva de estabelecimento - 2 horas, que se destinam a atendimento aos encarregados de educação; reuniões/supervisão da AAAF/ Projetos/Formação.-----

- Na reunião de departamento do pré-escolar será decidida a articulação entre o pré-escolar e 1ºciclo relativamente à avaliação e à entrega da avaliação aos pais/encarregados de educação.-----

--- 1º ciclo:-----

Período da manhã: 9h00/12h30 (intervalo das 10h30m às 11h00)-----

Período da tarde: 14h00/16h00 (intervalo das 16h00 às 16h30)-----

Horário das AEC: 16h30m/17h30m. Componente não letiva de estabelecimento – 2 horas, que se destinam a vigilância e acompanhamento de alunos no intervalo; atendimento aos encarregados de educação; reuniões/supervisão da AEC/ Projetos/Formação.-----

--- Escolas das Naus e Gil Eanes: Das 8h 25m até às 18h 15m, de acordo com a seguinte distribuição: -----

Período da manhã igual nas duas escolas: 8h 25 – 9h 10, 9h 10 – 9h 55, 10h 10 -10h 55, 10h 55 -11h 40, 11h 45 -12h 30, 12h 30 -13h 15.-----

Período da tarde EB Naus: 13h 30 -14h 15, 14h 15 -15h, 15h 10 -15h 55, 15h 55 - 16h 40, 16h 45-17h 30, 17h 30 -18h 15. -----

Período da tarde Gil Eanes: 13h 30 -14h 15, 14h 15 -15h, 15h 05 -15h 50, 15h 50 -

(*Continuação da ata N.º* 10)

16h 35, 16h 45-17h 30, 17h 30 -18h 15. -----

Ponto dois: Autorizar as assessorias técnico-pedagógicas de apoio à actividade do Director.-----

Nos termos dos pontos 1 e 2 do Artigo 30º do decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de Julho, a Directora do Conselho Executivo propõe ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gil Eanes a constituição de duas assessorias técnico-pedagógicas para apoio à sua actividade de Directora, a saber: João Luís Rocha Rodrigues Miguel Marques na assessoria na Escola das Naus e Isabel Maria Rodrigues Carmo na assessoria da Escola Gil Eanes. Estas propostas foram aprovadas pelo Conselho Geral por unanimidade.-----

Ponto três – Parecer sobre os critérios gerais a definir pelo Conselho Pedagógico em matérias de organização de horários.-----

A Sr^a Directora manifestou a sua preocupação por não conseguir responder, completamente, aos critérios gerais estabelecidos, quando a Tutela exige que as turmas tenham 28 alunos. Todas as satisfações anteriormente estabelecidas e respeitadas são desfeitas, quando a escola é obrigada a juntar alunos, para satisfazer o número de alunos por turma, que parece ser o único peso e medida que a Tutela parece interessar.-----

---Assim, no Agrupamento, as turmas com alunos de NEE e que ultrapassam o número definido por Lei, são as seguintes: 5ºA (21 alunos – 3NEE); 5ºB (20 alunos – 3NEE); Vocacional VI (22 alunos - 1NEE); Profissional 10ºF (21 alunos – 1 NEE); 4ºA/B de Odiáxere (22 alunos – 2 NEE).-----

O Conselho Geral deu o seu Parecer positivo por unanimidade sobre este ponto.-----

Ponto quatro – Aprovar o Plano de Actividades de Enriquecimento Curricular AEC nos termos do nº 5 do art. 13 do desp. normativo nº 7 - 2013 de 11 de Junho alterado pelo desp. normativo nº 7 - A 2013 de 10 de Julho.-----

De acordo com o despacho nº 9265-B/2013, paara a implementação das AEC, cabe ao Agrupamento a definição de um plano de AEC de acordo com os objectivos enunciados no projecto Educativo e operacionalizadas no Plano Anual de Actividades. As AEC são programadas em parceria com a entidade promotora, Câmara Municipal de Lagos, conforme protocolo de colaboração.-----

A Representante do Município, a Sr^a D^a Vereadora Maria Fernanda Afonso, lembrou

(*Continuação da ata N.º* 10)

que a ofertas das AECs depende dos recursos que a Câmara consegue arranjar e esta informou que se encontra, de momento, no site da Câmara, um concurso para as mesmas. Está previsto o início das AECs para um de Outubro.-----

O Plano foi aprovado pelo Conselho Geral por unanimidade.-----

Ponto cinco - Outros assuntos.-----

A Sr^a D^a Directora do Conselho Executivo informou que a Tutela não permite novos contratos para funcionários não docentes, nem permite a possibilidade de aceitar funcionários do Centro de Emprego como tem acontecido até agora, de modo que se viu obrigada a conceccionar os bufetes na Escola Secundária Gil Eanes e na Escola Básica das Naus.-----

A Directora informou que apesar desta medida as Escolas ficarão com falta de pessoal não docente para as suas actividades diárias e que, por esta razão, a Biblioteca da Escola Secundária Gil Eanes permanecerá encerrada até novas medidas da Tutela.

Entre 25 de Maio e 7 de Junho o Centro Cultural estará aberto à noite para a realização da "Escola Acontece" em que poderá haver apresentações públicas dos trabalhos realizados pelos alunos.-----

A Directora informou que pode haver dois dias de interrupção cujas datas podem ser definidas pela escola, desde que haja actividades com alunos nesses dias. O Presidente do Conselho Geral , Paulo Grade, sugeriu que um desses dias fosse para a Entrega de Prémios e Diplomas no centro Cultural e recordou que se trata de uma actividade importante que confere visibilidade à escola.-----

A Representante do Municipio, Maria Fernanda Afonso, informou que a Escola P3, Ciclo velho, tem que se visturiado de 3 em 3 meses na questão que concerne à da existência de amianto. A Câmara irá fazer um estudo para decidir o que fazer com este equipamento.-----

E nada mais havendo a tratar, pelas vinte horas e foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada por mim Raquel Silva que a secretariei e pelo Presidente do Conselho Geral que a presidiu.

